

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE 28/2024**, de acordo com a Ata de Realização com os respectivos resultados por fornecedor (id's D4517; D4518; D4519; D4520; D4521; D4522; e D4523), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM/ GRUPO, as empresas:

- **G. S. SILVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 84.313.923/0001-93**, com **valor global de R\$ 116.620,00** (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para o Grupo 01; R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) para o Grupo 02; R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais) para o Grupo 05; R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) para o Grupo 09.

- **JAQUELINE C. DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.916.063/0001-79**, com **valor global de R\$ 858.900,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), sendo R\$ 229,900,00 (Duzentos e vinte nove mil e novecentos reais) para o Grupo 03; R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais) para o Grupo 06.

- **GABBY UNIFORMES E TECIDOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.797.284/0001-24**, com **valor global de R\$236.000,00** (duzentos e trinta e seis mil reais) para o Grupo 07.

- **J A DA SILVA WALTER**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.941.947/0001-46**, com **valor global de R\$ 1.135.914,00** (um milhão cento e trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais), sendo R\$ 520.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais) para o Grupo 08; R\$ 531.874,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais) para o Grupo 11; R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) para o Item 47; R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para o Item 48; R\$ 3.460,00



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Presidente em 31/10/2024 às 12:26:43.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PAEC.HUKF.OENX.11A0**

(três mil e quatrocentos e sessenta reais) para o Item 49; R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para o Item 51;

- **RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.912.234/0001-83**, com valor global de **R\$44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) para o Grupo 10.

- **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54**, com valor global de **R\$ 3.860,00** (três mil oitocentos e sessenta reais) para o Item 50.

2. Foi fracassado o Grupo 04.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 31/10/2024 às 12:26:43.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PAEC.HUKF.OENX.11A0**